



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CONSELHO SUPERIOR**

**DECISÃO Nº 215, DE 18 DE JULHO DE 2017**

**O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 166, inciso X, da Lei Complementar nº 75/93;

**CONSIDERANDO** que os afastamentos para fins de estudos, no Brasil ou no exterior, deverão ajustar-se à conveniência do serviço e ao interesse público;

**CONSIDERANDO** o deliberado na 254ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de julho de 2017:

**DECIDE** revogar a Decisão CSMPDFT nº 212, de 07 de dezembro de 2016, que havia suspenso as vagas para afastamentos de longa duração.

*Original assinado*

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**

Procurador de Justiça

Presidente do Conselho Superior

em exercício